



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 402/2016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LARISSA MOURA FÉ RIBEIRO DA SILVA** atuar como Coordenadora de Infraestrutura da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 04 de agosto de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral

